

**COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA - CERTEL ENERGIA**  
**CNPJ 09.257.558/0001-21 - NIRE 43.4.00095896**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005**

**ASSEMBLEIAS DE MICRORREGIÃO**

O Presidente da **COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA - CERTEL ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para as **ASSEMBLEIAS DE MICRORREGIÃO**, a serem realizadas em datas, horários e locais abaixo informados, com a participação de, no mínimo, 10 (dez) associados por microrregião, em terceira e última convocação.

<b>Data e Horário da Assembleia de Microrregião</b>	<b>Microrregião e municípios</b>	<b>Local da Assembleia de Microrregião</b>	<b>Nº de associados da Microrregião, p/ fins de apuração de quórum de instalação</b>
<b>26/02/2025</b> <b>13h</b>	<b>MICRORREGIÃO 06 - TAQUARA</b> Associados dos municípios de Igrejinha, Cazuza Ferreira (São Francisco de Paula) e Taquara.	<b>SALÃO CARLOS GOMES (TUCANOS)</b> R. Armindo Eugênio Bohrer, 1268 TAQUARA/RS	<b>2.039</b>
<b>27/02/2025</b> <b>19h</b>	<b>MICRORREGIÃO 05 - ALTA DO VALE</b> Associados dos municípios de Barros Cassal, Boqueirão do Leão, Gramado Xavier, Progresso, Sério e Santa Cruz do Sul.	<b>SALÃO PAROQUIAL</b> Av. Gramado, 1105 PROGRESSO/RS	<b>6.236</b>
<b>10/03/2025</b> <b>19h</b>	<b>MICRORREGIÃO 01 - SALVADOR DO SUL</b> Associados dos municípios de Barão, Brochier, Carlos Barbosa, Farroupilha, Harmonia, Maratá, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Vendelino e Tupandi.	<b>SOCIEDADE UNIÃO SALVADORENSE</b> R. Orlando Calliari, 46 SALVADOR DO SUL/RS	<b>9.360</b>
<b>11/03/2025</b> <b>19h</b>	<b>MICRORREGIÃO 03 - LAJEADO</b> Associados dos municípios de Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Santa Clara do Sul e Venâncio Aires.	<b>COMUNIDADE CATÓLICA SÃO JOSÉ DE CONVENTOS</b> R. Pedro Theobaldo Breidenbach, 2332 Bairro Conventos LAJEADO/RS	<b>32.318</b>
<b>12/03/2025</b> <b>19h</b>	<b>MICRORREGIÃO 04 - MARQUES DE SOUZA</b> Associados dos municípios de Arroio do Meio, Capitão, Coqueiro Baixo, Encantado, Fontoura Xavier, Nova Bréscia, Pouso Novo, Putinga, São José do Herval, Marques de Souza e Travesseiro.	<b>CLUBE UNIÃO CENTENÁRIA</b> R. General Osório, 888 MARQUES DE SOUZA/RS	<b>5.924</b>
<b>13/03/2025</b> <b>19h</b>	<b>MICRORREGIÃO 02 - TEUTÔNIA</b> Associados dos municípios de Boa Vista do Sul, Colinas, Coronel Pilar, Estrela, Fazenda Vilanova, Garibaldi, Imigrante, Roca Sales, Santa Tereza, Paverama, Poço das Antas, Teutônia e Westfália.	<b>ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO LANGUIRU</b> Avenida 01 Leste, 185 Bairro Centro Administrativo TEUTÔNIA/RS	<b>22.499</b>

**AS ASSEMBLEIAS DE MICRORREGIÃO deliberarão sobre a seguinte ORDEM DO DIA:**

- 1) Eleição para preencher vagas de Suplente de Delegado nas microrregiões de Teutônia, Lajeado e Marques de Souza, para fins de representação dos associados nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme Art. 25 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Geral de Representação por Delegados.
- 2) Definir o posicionamento (voto) do Delegado em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 27/03/2025, às 19h, o qual será apresentado pelo Delegado nesta Assembleia, nos termos do Art. 24 do Estatuto Social.

**A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA deliberará sobre a seguinte ORDEM DO DIA:**

- 1) Prestação de Contas do Conselho de Administração, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis;
  - c) Parecer da Auditoria Independente;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Destinação das sobras apuradas.

- 3) Deliberar sobre os honorários e cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- 4) Posse dos Suplentes de Delegados.
- 5) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.
- 6) Aprovação do Plano de Investimentos para o exercício de 2025.
- 7) Autorizações para:
  - a) Contratação de financiamentos para investimentos e/ou capital de giro, com poderes para dar em garantia bens móveis e imóveis, em hipoteca ou penhor.
  - b) Prestação de aval em favor da Certel e suas controladas em financiamento e/ou capital de giro, junto às Instituições Financeiras.
  - c) Compra e venda de imóveis necessários para os projetos da cooperativa, incluindo os empreendimentos de geração de energia.
  - d) Oferecimento de garantias em processos administrativos e/ou judiciais e adesão a parcelamentos e/ou transações fiscais.
  - e) Aquisição ou alienação de bens móveis e/ou imóveis.

Teutônia, 22 de janeiro de 2025

Erineo José Hennemann  
Presidente

**Observações:**

1 - Para efeitos legais e estatutários, declara-se que a cooperativa, em 22/01/2025, possuía na Microrregião 01 - Salvador do Sul, 9.360 associados; Microrregião 02 - Teutônia, 22.499 associados; Microrregião 03 - Lajeado, 32.318 associados; Microrregião 04 - Marques de Souza, 5.924 associados; Microrregião 05 - Alta do Vale, 6.236 associados e Microrregião 06 - Taquara, 2.039 associados.

2 - Para participar da Assembleia é **OBRIGATÓRIA** a apresentação de documento de identificação com foto, no caso de associado pessoa física, ou o Contrato Social no caso de associado pessoa jurídica. Para agilizar o processo de habilitação sugere-se trazer uma fatura de energia recente.

3 - O Regulamento Eleitoral e o Estatuto Social, para inscrição e eleição de Delegados e Conselho Fiscal, encontram-se disponíveis para os associados na sede ou no sítio da internet da Cooperativa ([www.certel.com.br](http://www.certel.com.br)).

4 - As demonstrações contábeis, a lista de presença de associados e demais informações estatutárias serão disponibilizadas para consulta na sede da Cooperativa.

5 - Os dados pessoais dos associados serão tratados para possibilitar o relacionamento do associado com a Certel Energia e de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). As atividades de tratamento de dados pessoais podem ser identificadas no Aviso de Privacidade disponível no [link Aviso de Privacidade | Certel](#). Eventuais dúvidas, solicitações e/ou exercício de direitos estabelecidos na LGPD podem ocorrer através do e-mail [privacidade@certel.com.br](mailto:privacidade@certel.com.br).

6 - A inscrição dos candidatos a Delegado será entre os dias 25/01 e 04/02, nos pontos de atendimento da Cooperativa.

7 - A votação ocorrerá entre os dias 07/02 e 14/02, até às 17h. O [link](#) de acesso à votação estará disponível no [site](http://www.certel.com.br) da Cooperativa ([www.certel.com.br](http://www.certel.com.br)).